

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna Ltda.
SICOOB CREDIUNA
CNPJ - 64.237.530/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2018 e 30/06/2017
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna Ltda. - SICOOB CREDIUNA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1989, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIUNA possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Crucilândia, Itatiaiuçu, Mateus Leme, Rio Manso, Igarapé, Bonfim, Mario Campos e Brumadinho.

O SICOOB CREDIUNA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 03/08/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, conseqüentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

c) Provisão para operações de crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/99 estabeleceu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo.

d) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

e) Investimentos

São representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios entre outros equipamentos, as instalações, as edificações, os veículos, as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e os softwares são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Valor recuperável de ativos – "impairment"

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, que são os líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do

balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícito como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a Cooperativa tem por diretriz.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2018.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Caixa e depósitos bancários	2.666.291,27	1.889.069,18
Relações interfinanceiras – centralização financeira	74.942.216,41	48.730.583,43
Total	77.608.507,68	50.619.652,61

5. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Centralização Financeira – Cooperativa (a)	74.942.216,41	48.730.583,43
Total	74.942.216,41	48.730.583,43

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	136.556,52	-	136.556,52	279.035,88
Cheque Especial / Conta Garantida	4.607.446,86	-	4.607.446,86	3.967.365,85
Empréstimos	37.949.936,89	33.865.600,14	71.815.537,03	57.393.216,47
Financiamentos	2.451.404,89	2.211.919,36	4.663.324,25	5.500.683,09
Títulos Descontados	13.594.184,40	-	13.594.184,40	17.218.970,11
Financiamento Rural Próprio	80.274,71	-	80.274,71	829.066,75
Financiamento Rural Repasses	14.071.857,98	14.265.796,95	28.337.654,93	17.251.044,62
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(3.139.154,65)	-	(3.139.154,65)	(2.466.562,63)
Total	69.752.507,60	50.343.316,45	120.095.824,05	99.972.820,14

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA	-	Normal	3.538.532,82	-	2.720.652,16	-
A	0,50%	Normal	51.483.822,68	(257.419,25)	58.707.527,81	(293.537,80)
B	1%	Normal	48.514.789,06	(485.148,14)	29.261.645,67	(292.616,62)
B	1%	Vencidas	2.813.112,34	(28.131,14)	1.270.613,31	(12.706,14)
C	3%	Normal	8.044.741,14	(241.342,36)	4.560.082,37	(136.802,55)
C	3%	Vencidas	3.263.385,94	(97.901,63)	2.457.570,75	(73.727,16)
D	10%	Normal	352.748,54	(35.274,87)	354.839,81	(35.484,00)
D	10%	Vencidas	1.777.040,74	(177.704,17)	728.678,86	(72.867,93)
E	30%	Normal	470.169,03	(141.050,78)	157.297,17	(47.189,18)
E	30%	Vencidas	1.601.329,67	(480.399,15)	335.139,14	(100.541,80)
F	50%	Normal	100.302,90	(50.151,48)	78.866,70	(39.433,37)
F	50%	Vencidas	101.560,03	(50.780,04)	628.946,62	(314.473,49)
G	70%	Normal	71.693,78	(50.185,67)	129.363,67	(90.554,62)
G	70%	Vencidas	193.613,76	(135.529,70)	305.102,91	(213.572,16)
H	100%	Normal	273.996,80	(273.996,80)	350.725,85	(350.725,85)
H	100%	Vencidas	634.139,47	(634.139,47)	392.329,97	(392.329,97)
Total Normal			112.850.796,75	(1.534.569,35)	96.321.001,21	(1.286.343,99)
Total Vencido			10.384.181,95	(1.604.585,30)	6.118.381,56	(1.180.218,64)
Total Geral			123.234.978,70	(3.139.154,65)	102.439.382,77	(2.466.562,63)
Provisões			(3.139.154,65)	-	(2.466.562,63)	-
Total Líquido			120.095.824,05	-	99.972.820,14	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	12.283.284,51	25.666.652,38	33.865.600,14	71.815.537,03
Títulos Descontados	-	12.833.484,16	760.700,24	-	13.594.184,40
Financiamentos	-	777.400,12	1.674.004,77	2.211.919,36	4.663.324,25
Financiamentos Rurais	-	1.423.022,37	12.729.110,32	14.265.796,95	28.417.929,64
Adiantamento a Depositantes	136.556,52	-	-	-	136.556,52
Cheque Especial / Conta Garantida	4.607.446,86	-	-	-	4.607.446,86
Total	4.744.003,38	27.317.191,16	40.830.467,71	50.343.316,45	123.234.978,70

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.545.543,36	12.148.707,79	3.814.065,36	-	17.508.316,51	14,21%
Setor Privado - Indústria	156.376,55	5.054.381,60	1.172.000,37	-	6.382.758,52	5,18%
Setor Privado - Serviços	1.245.012,14	26.118.768,17	4.157.788,97	-	31.521.569,28	25,58%
Pessoa Física	1.743.907,60	32.016.181,60	4.301.185,43	28.082.178,60	66.143.453,23	53,67%
Outros	53.163,73	1.140.822,12	149.144,27	335.751,04	1.678.881,16	1,36%
TOTAL		76.478.861,28		28.417.929,64		100,00%

4.744.003,38

13.594.184,40

123.234.978,70

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	4.216.716,49	2.361.570,64
Constituições/Reversões no período	(158.399,36)	1.199.410,25
Transferência para Prejuízo no período	(919.162,48)	(1.094.418,26)
Total	3.139.154,65	2.466.562,63

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	4.057.998,00	3,29%	3.835.909,82	3,74%
10 Maiores Devedores	23.237.176,70	18,87%	15.967.566,90	15,57%
50 Maiores Devedores	50.570.167,17	41,06%	39.898.329,54	38,91%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	5.933.130,66	4.597.638,54
Valor das operações transferidas no período	919.162,48	1.094.418,26
Valor das operações recuperadas no período	(139.265,75)	(100.306,33)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(1.455,21)	(7.323,53)
Total	6.711.572,18	5.584.426,94

h) Receitas de Operações de Crédito:

Rendas de Operações de Crédito	30/06/2018	30/06/2017
Rendas de Adiantamentos a depositantes	310.580,75	394.711,57
Rendas de Empréstimos	9.404.551,91	7.964.154,66
Rendas de Títulos Descontados	2.119.917,30	2.186.762,61
Rendas de Financiamentos	705.212,37	817.463,69
Rendas de Finan Rurais - Aplic. Livres	-	133.414,02
Rendas de Financ. Rurais - Aplic. Repas. e Refin.	25.803,18	-
Rendas de Financ. Rurais - Aplic. Livres	573.937,83	-
Rendas de Financ. Rurais - Aplic. Com Rec. Livres	445.642,35	-
Rendas de Financ. Rurais - Aplic. Obrigatórias	-	697.937,30
Rendas de Financ. Agroindustriais	143.463,61	107.376,73
Total de Operações de Crédito	13.729.109,30	12.301.820,58

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Créditos por Avais e Fianças Honrados	164.155,90	111.817,96
Rendas a Receber (a)	408.711,24	452.394,85
Devedores por Depósito e Garantia (b)	1.010.321,02	921.378,77
Títulos e Créditos a Receber (c)	217.710,45	162.367,97
Devedores Diversos (d)	100.711,17	161.406,45

(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(86.150,18)	(61.720,39)
Total	1.815.459,60	1.747.645,61

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$391.199,53), rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$15.716,19) e outras (R\$1.795,52);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$40.333,62) COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$248.207,09), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (R\$324.638,22) e PIS sobre Folha de Pagamento (R\$397.142,09);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$217.710,45);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de gratificação (R\$5.897,59), adiantamento de férias aos colaboradores (R\$3.165,28), adiantamentos para despesas diversas (R\$6.804,38), pendências a regularizar (R\$9.417,91), plano de saúde a receber (R\$70.026,51) e outros (R\$5.399,50).
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais Fianças Honrados	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
E	107.459,23	107.459,23	(32.237,77)	59.645,05	(17.893,55)
F	50% 3.655,81	3.655,81	(1.827,91)	5.355,78	(2.677,90)
G	70% 3.187,88	3.187,88	(2.231,52)	18.893,98	(13.225,79)
H	100% 49.852,98	49.852,98	(49.852,98)	27.923,15	(27.923,15)
Total Geral	164.155,90	164.155,90	(86.150,18)	111.817,96	(61.720,39)
Provisões	(86.150,18)	(86.150,18)		(61.720,39)	
Total Líquido	78.005,72	78.005,72		50.097,57	

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Bens Não de Uso Próprio	3.784.032,37	1.555.921,81
Despesas Antecipadas	220.343,47	197.619,78
Total	4.004.375,84	1.753.541,59

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 3.784.032,37, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 220.343,47, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista e sindical, promoções e relações públicas, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, IPTU, IPVA e Aluguéis.

9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Total
Saldos em 31/12/2016	3.826.248,83	36.923,00	3.863.171,83
Investimentos	923.598,98	-	923.598,98
Saldos em 30/06/2017	4.749.847,81	36.923,00	4.786.770,81
Saldos em 31/12/2017	5.624.147,56	36.923,00	5.661.070,56
Investimentos	707.364,34	-	707.364,34
Saldos em 30/06/2018	6.331.511,90	36.923,00	6.368.434,90

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	30/06/2018	30/06/2017
Imobilizações em Curso	(*)	1.086.977,45	1.244.848,43
Terrenos	-	716.559,10	51.102,11
Edificações	4%	3.120.945,16	2.541.040,89
Móveis e Equipamentos	10%	1.960.504,39	1.864.820,58
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.337.480,26	1.296.093,99
Sistemas de Comunicação	10%	47.922,15	50.323,36
Sistema de Transportes	20%	325.750,70	236.159,51
Sistema de Segurança	10%	332.588,96	338.175,15
TOTAL		8.928.728,17	7.622.564,02
Depreciação acumulada		(2.395.256,16)	(1.989.980,30)
TOTAL		6.533.472,01	5.632.583,72

(*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	37.628.095,38	27.226.091,46
Depósito Sob Aviso	552.681,95	632.619,02
Depósito a Prazo	102.526.726,09	85.925.123,60
Total	140.707.503,42	113.783.834,08

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	16.637,59	33.071,23
Despesas de Depósitos a Prazo	2.813.488,57	3.870.936,00
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	15.909,10	-
Despesas Contribuição ao Fundo Garantidor	100.488,12	78.084,23
Total	2.946.523,38	3.982.091,46

12. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	739.844,91	-
Total	739.844,91	-

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

13. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2018	30/06/2017
BANCOOB	De 5,5 % Até 9,5 % a.a.	Até 04/2023	28.337.654,73	16.885.888,97
Total			28.337.654,73	16.885.888,97

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	30/06/2018	30/06/2017
BANCOOB	1.026.142,93	668.323,50
Total	1.026.142,93	668.323,50

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem;

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ordens de Pagamento (a)	55.136,22	30.000,00
Concessionários de Serviços Públicos	179.689,12	129.258,32
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	17.377,25	279.093,97
Total	252.202,59	438.352,29

(a) Referem-se a cheques emitidos pela cooperativa ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

15. Outras Obrigações

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	201.058,19	253.218,44
Cotas de capital a pagar (b)	569.966,16	424.758,98
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	193.421,65	222.156,09
Outras obrigações	27.228,64	37.585,66
Total	991.674,64	937.719,17

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2018.
- (d) A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

15.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	97.922,91	85.129,26
Impostos e contribuições a recolher (b)	307.709,31	307.936,76
Total	405.632,22	393.066,02

(a) Refere-se a provisões IRPJ, CSLL, do 2º trimestre de 2018;

(b) Refere-se a impostos sobre folha de pagamento como FGTS, IRRF, INSS, ISSQN e Provisão PIS Folha de pagamento.

15.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	240.714,15	199.224,93
Despesas de Pessoal	1.168.330,72	1.015.452,42
Outras Despesas Administrativas (a)	237.460,58	352.661,76
Cheques Descontados (b)	77.126,83	182.156,84
Credores Diversos – País (c)	1.167.703,93	765.825,83
Provisão para Passivos Contingentes (d)	1.013.486,46	946.878,77
Provisões para Garantias Prestadas(e)	460.844,24	136.853,17
Total	4.365.666,91	3.599.053,72

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$4.121,69), aluguéis (R\$9.197,92), comunicações (R\$5.138,13), processamento de dados (R\$8.685,00), segurança e vigilância (R\$58.508,53), manutenção e conservação de bens (R\$23.615,15), transporte (R\$30.468,44), contribuições a pagar (R\$35.520,06), seguro prestamista (R\$31.627,68) e outras (R\$30.577,98);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2018;

(c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$906.017,07), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$28.760,08), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$61.833,37), plano de saúde de terceiros a pagar (R\$111.867,61) e outros (R\$59.225,80);

(d) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto as chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

(e) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2018, a cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com

base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coobrigações	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA		9.322.602,11	-	14.204.745,76	-
A	0,5%	8.569.718,57	(42.848,83)	11.429.910,75	(57.149,94)
B	1%	12.101.911,50	(121.019,02)	699.005,18	(6.990,02)
C	3%	564.627,96	(16.938,85)	388.586,59	(11.657,64)
D	10%	157.192,79	(15.719,28)	452.871,16	(45.287,13)
E	30%	539.625,63	(161.887,70)	51.200,08	(15.360,03)
F	50%	6.279,25	(3.139,65)	814,77	(407,39)
G	70%	140.324,28	(98.226,99)	-	-
H	100%	1.063,92	(1.063,92)	1,02	(1,02)
Total		31.403.346,01	(460.844,24)	27.227.135,31	(136.853,17)

16. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIUNA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	20.896.628,12	15.945.827,86
Associados	12.232	11.063

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02.de fevereiro de 2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$3.668.564,47

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	209.251,73	539.776,72
Reversão de Outras Provisões Operacionais	129.923,92	-
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	43.222,32	-
Rendas de Repasses Interfinanceiros	177.530,18	135.067,00
Atualização de Depósitos Judiciais	16.560,17	31.412,24
Rendas de Cartões	648.584,43	413.226,63
Dividendos	9.161,41	9.940,48
Distribuição de Sobras da Central	192.310,61	181.943,27
Outras Rendas Operacionais	34.954,14	41.162,61
Total	1.461.498,91	1.352.528,95

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de descontos Concedidos	(141.261,60)	(58.489,09)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(231.314,65)	(186.085,61)
Contribuições ao Fundo Garantidor de depósitos	(4.478,55)	(6.031,30)
Outras Despesas Operacionais	(135.574,28)	(111.482,86)
Provisão para Passivos Contingentes	(43.171,14)	(60.761,09)
Provisão para Garantias Prestadas	(210.319,34)	(31.442,57)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(4.335,62)	-
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	2.301,35)	-
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(103.593,18)	(105.553,83)
Total	(876.349,71)	(559.846,35)

20. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ganhos de Capital	8.905,02	17.631,11
Total de Receitas Não Operacionais	8.905,02	31.584,43
Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	-	(6.824,15)
Perdas de Capital	(9.379,05)	(9.457,37)
Outras Despesas Não Operacionais	(83.901,28)	(56.646,55)
Total de Despesas Não Operacionais	(93.280,33)	(72.928,07)

Resultado Líquido	(84.375,31)	(41.343,64)
--------------------------	--------------------	--------------------

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	4.464.768,30	2,34%	18.115,93
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	11.160.188,46	5,86%	28.981,59
TOTAL	15.624.956,76	8,21%	47.097,52
Montante das Operações Passivas	384.211,88	0,67%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	326.809,07	1.879,93	19%
Conta Garantida	69.249,66	692,49	2%
Crédito Rural	3.784.016,82	33.942,24	13%
Empréstimo	3.356.444,37	65.644,35	5%
Financiamento	195.579,36	1955,79	4%
Títulos Descontados	992.589,46	4213,12	7%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	140.655,03	0,37%	0%

Depósitos a Prazo	365.996,74	0,35%	0,45%
-------------------	------------	-------	-------

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIUNA.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Desconto de Cheques	2,25%	2,79% a.m.
Empréstimos	1,76%	4,11% a.m.
Financiamento	2,36%	3,52% a.m.
Aplicação Financeira - Pós Fixada	84,37% CDI	95% CDI

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018

Empréstimos e Financiamentos	3,20%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	3,27%
Credito Rural (modalidades)	1,85%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	1.461.342,38
Empréstimos e Financiamentos	3.213.722,01
Títulos Descontados	58.102,00

No 1º semestre de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas, que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir foram representados, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS – 1º SEMESTRE DE 2018	
Gratificação Diretoria	21.272,38
Honorários – Diretores/Conselho Administração	304.948,05
Conselheiros de Administração	129.097,25
INSS Conselho de Administração e Diretoria Executiva	98.344,21
FGTS - Diretoria	26.053,19
TOTAL	579.715,08

22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIUNA em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIUNA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	74.942.216,41	48.730.583,43
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	6.331.511,90	4.749.847,81

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 27 de fevereiro de 2018, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento de Risco

23.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

23.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB CREDIUNA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o SICOOB CREDIUNA aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

a) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

b) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

c) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o SICOOB CREDIUNA possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

23.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CREDIUNA objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB CREDIUNA aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CREDIUNA possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

23.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CREDIUNA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a

entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB CREDIUNA aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob .

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 31.403.346,01 (30/06/2017 - R\$ 27.227.135,31), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

25. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

26. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 30 de junho de 2018.

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2018		30/06/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	-	40.333,62	39.196,67	39.196,67
PIS FOLHA	-	397.142,09	328.253,15	328.253,15
COFINS	-	248.207,09	239.046,15	239.046,15
Outras contingências	1.013.486,46	324.638,22	340.382,80	314.882,80
Total	1.013.486,46	1.010.321,02	946.878,77	921.378,77

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

28. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação**, a **Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Itaúna – MG, 03 de agosto de 2018.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna Ltda.
SICOOB CREDIUNA

Luciano Olímpio Guimarães
Presidente do Conselho de Administração

Lindair Vicente de Resende
Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Maria Dornas
Conselheiro de Administração

Maria Lucélia de Oliveira Antunes
Conselheira de Administração

Heliana Vilela Brugnara de Queiroz
Conselheira de Administração

Daniel Faria de Oliveira
Conselheiro de Administração

Moacir Parreiras Silva
Conselheiro de Administração

Rosenei Monteiro Lima Andrade
Conselheira de Administração

Geraldo Márcio de Moraes
Diretor Executivo Administrativo

José Osvaldo da Silva
Contador CRC MG 084.114